



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.663, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

CONSIDERANDO o feriado do dia **1º maio de 2025 (quinta-feira), Dia do Trabalho**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único. As Repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão seus expedientes normalmente no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE ABRIL DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal